CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família

DELIBERAÇÃO Nº017/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 05 de abril de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº013/2011 CEAS/PR, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Capacitação.

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso "Desafios Contemporâneos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS", anexo à presente Deliberação.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de abril de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR

Deliberação n°017/2013 Publicada no DIOE n°8934 de 10/04/2013

Anexo da Deliberação nº017/2013 CEAS/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - 2013

PROJETO DO CURSO DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO SUAS

1. Nome do curso:

Desafios Contemporâneos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

2. Justificativa:

Com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, a política de assistência social passa a vigorar com o novo modelo, configurando-se como uma responsabilidade pública e estatal. Desta forma, tem-se exigido novos conhecimentos, habilidades e atitudes por parte de seus atores, implicando em necessários processos de formação e capacitação.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993), indica a necessidade de elaboração de uma política voltada para a qualificação sistemática e contínua de recursos humanos, componente principal para a efetivação da assistência social como política pública. Estabelece ainda, que a gestão das ações na área da assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, tendo como um dos objetivos, implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social.

A nova lógica, que centra na educação permanente, evidencia uma agenda institucional estratégica na nitidez de normas fundamentais na formação dos trabalhadores, para o exercício profissional no SUAS.

As capacitações além de serem conduzidas pelo princípio orientador da educação permanente, devem ser executadas considerando estratégias que favoreçam a universalidade na abrangência, permanência e continuidade nos processos formativos.

Este contexto mostra a necessidade de responder à procura do fortalecimento de uma ampla rede de proteção social, indicando a formação e o

desenvolvimento dos atores da assistência social como uma das fundamentais questões de importância quanto à qualidade dos serviços ofertados à sociedade brasileira.

O investimento em capacitação é uma ação adequada e assertiva para qualquer período de uma política, principalmente, quando o objetivo é valorizar, os trabalhadores e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios.

Oferece condições para uma reconfiguração permanente e qualificada dos processos de trabalho da gestão e dos serviços e benefícios socioassistenciais, envolvendo os trabalhadores como protagonistas no processo de transformação do trabalho e fortalecimento da gestão e da participação democrática.

Como continuidade deste processo, a SEDS, através da Coordenação de Gestão do SUAS – CGS, propõe uma capacitação para todos os técnicos e chefes dos 23 Escritórios Regionais, com a previsão de realização de 14, 15 e 16 de maio/13, em Curitiba.

Esta capacitação está prevista no Plano Estadual de Capacitação – PEC, pactuado pela Resolução 010/2011 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência social - CEAS através da Deliberação nº13/2011. Será trabalhado o conteúdo da nova NOB/SUAS que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social no território brasileiro, exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a Constituição da República de 1988, a LOAS e as legislações complementares a ela aplicáveis.

3. Objetivos:

A capacitação tem como objetivos:

– Fornecer subsídios teóricos e instrumentais da NOB/SUAS, para o aprimoramento da política estadual de assistência social;

1. Fortalecer o papel de assessoramento e orientação que as equipes regionais da SEDS, desenvolvem nos municípios, localizados na base cartográfica do Estado;
2. Aprimorar a gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais.

4. Público Alvo:

A capacitação tem como público-alvo, técnicos e chefes dos 23 escritórios regionais da SEDS (80) e técnicos da sede da SEDS (20), totalizando 100 participantes.

5. Metodologia:

A capacitação será oferecida na modalidade presencial, com duração de três dias e, para cada dia será contratado um profissional que falará sobre dois temas do conteúdo da NOB, que são:

1 - Gestão do SUAS e Pacto de Aprimoramento do SUAS;

2 – Planos de Assistência Social e Processo de Acompanhamento no SUAS;

3 – Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e Regras de Transição;

4 - Vigilância Socioassistencial;

5 - Gestão do Trabalho no SUAS;

6 - Controle Social do SUAS e Instâncias de Negociação e Pactuação do SUAS;

A partir da apresentação da nova versão da NOB aprovada em 12/12/2012 e publicada por meio da Resolução n°33 do Conselho Nacional de Assistência Social. A cada período (manhã e tarde) os alunos primeiramente assistiram as explanações de 2 capítulos da NOB a cada período e posteriormente os alunos serão divididos de acordo com seu Escritório Regional de trabalho, onde serão mobilizados para elaboração conjunta de uma agenda de objetivos de cada Escritório Regional que norteara o desenvolvimento de suas ações futuras.

Ao final do terceiro dia, os alunos preencheram uma avaliação sobre o evento, equipe e palestrante (conteúdo, pertinência, clareza, metodologia, frequência, participação, adequação da infraestrutura, entre outros); levantamento de outros temas de interesse para futuras atividades.

6. Inscrições:

As inscrições serão realizadas pelo site da Escola de Governo do Paraná e, após a inscrição do aluno no site, os técnicos da Coordenação da Gestão do SUAS – CGS validarão as inscrições.

7. Responsáveis/Parceiros:

A capacitação é de responsabilidade da SEDS, especificamente da Coordenação de Gestão do SUAS – CGS e a Escola de Governo é parceira no processo, fornecendo o sistema para cadastro e inscrição de alunos, bem como a emissão de certificados.

8. Grade Programática:

	CONTEÚDO
1º dia	**Manhã:** Gestão do SUAS e Pacto de Aprimoramento do SUAS **Tarde:** Planos de Assistência Social e Processo de Acompanhamento no SUAS
2º dia	**Manhã:** Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e Regras de Transição **Tarde:** Vigilância Socioassistencial
3º dia	**Manhã:** Gestão do Trabalho no SUAS **Tarde:** Controle Social e Instâncias de Negociação e Pactuação do SUAS

9. Recursos:

Considerando que o curso será realizado em Curitiba, os técnicos e chefes de 22 Escritórios Regionais distantes da capital, receberão recursos (diárias), para suprir as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação. Segue a previsão de demais recursos necessários à realização do evento (logística, infraestrutura, profissionais):

ITEM	**QUANTIDADE**
Professores / Instrutores	3 (4 h/aula cada)
Coffebreak	110 unidades
Diárias (alimentação e hospedagem) para todos os técnicos e chefes dos	252 (84 técnicos – 3 diárias)

ITEM	QUANTIDADE
ERs.	
Transporte (passagens aéreas e rodoviárias ou veículo da SEDS) para todos os técnicos e chefes dos ERs.	84 técnicos
Despesa de Taxi	Deslocamentos hotel – SEDS para 84 técnicos nos 3 dias.
Transporte aéreo para palestrantes	6 passagens (3 idas e 3 voltas)
Hospedagem em quarto single	3 diárias (uma para cada palestrante)

10. Local e Data de Realização:

A capacitação será realizada em Curitiba, no Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Auditório Mário Lobo.

As datas previstas são 14, 15 e 16 maio de 2013.